



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

PORTARIA Nº 007 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Prorroga o prazo previsto na Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, com fulcro no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93, e,

CONSIDERANDO:

- a) que a Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023 que “Designa Comissão de Processo Administrativo visando a apuração de eventual descumprimento do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, bem como o descumprimento de disposições editalícias pela empresa “Smart MG Comércio e Representação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.022.161/0001-00, objeto do Processo Licitatório nº 001/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG;
- b) que o prazo irá expirar sem a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo, havendo atos ainda a serem produzidos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria nº 001, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 06 de abril 2023.

**Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União**